

ATA n. 22/2024

Aos **vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro**, na Casa das Artes Martins da Costa, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Antes da Ordem do Dia

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----
2. *Intervenção da Vereação.* -----
3. *Discussão e votação da ata n.º 21 de 14 de novembro de 2024.* -----

II

Período da Ordem do Dia

- 1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----
- 1.1 *Situação de Tesouraria.* -----
- 1.2 *Discussão e Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2025.* -----
- 1.3 *Discussão e Aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2025.* -----
- 1.4 *Discussão e Votação do Regulamento Interno de Fundos Fixos para o Ano de 2025.* -----
- 1.5 *Discussão a aprovação do plano de atividades e proposta salarial da Penaparque2 E.M. para 2025.* -----
- 1.6 *Aprovação de Minuta de Protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para Atribuição de Apoio a Atividades Diversas.* -----



Câmara Municipal de Penacova

- 1.7 Ratificação de parecer genérico destinado à celebração de Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença. -----
- 1.8 Homologação de Hasta Pública para atribuição de Direito de Ocupação das Lojas n.º 1 e 4 do Mercado Municipal de Penacova. -----
- 1.9 Ratificação de despacho relativo ao não exercício de direito de preferência do imóvel registado sob o n.º 1411 da Freguesia de Figueira de Lorvão. -----
- 1.10 Transferência de Verbas: -----
- 1.10.1 CIM Região de Coimbra – Participação do Projeto 30– Brigada de Sapadores Florestais – Componente Variável 2023; -----
- 1.10.2 CIM Região de Coimbra – Participação no Projeto 24 – Rede Tecnológica de Monitorização 2023; -----
- 1.10.3 Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova em apoio ao investimento. ----
- 1.11 Processo de expropriação dos artigos urbanos n.ºs 2337 e 2338 da Freguesia de Penacova. -----
- 1.12 Suplemento de Penosidade e Insalubridade 2024 aprovado em reunião de 24/10/2024 – Esclarecimento quanto à data de produção de efeitos e percentagem a atribuir. -----
- 1.13 Pagamento de apoio referente aos anos de 2023 e 2024 no âmbito da Rede de Autarquias Participativas. -----
- 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----
- 2.1 Aprovação de candidaturas de apoio à Natalidade / Adoção. -----
- 2.2 Aprovação de Propostas do Fundo de Emergência Social. -----
- 2.3 Aplicação de medidas de Ação Social Escolar – Reavaliação de Escalão. -----
- 2.4 Atribuição de Auxílios Económicos – Cadernos de atividades para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Retificação da lista aprovado em reunião de 14 de novembro de 2024. -----
- 2.5 Concurso Público n.º 04/2023 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024 – Contrato 90/2023 – Serviços a Menos. -----
- 2.6 Ajuste direto n.º 40/2023 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024 – Contrato 93/2023 – Serviços a Menos. -----
- 2.7 Concurso Público n.º 04/2023 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024 – Contrato 89/2023 – Serviços a Menos. -----
- 3 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA -----
- 3.1 Transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo: -----
- 3.1.1 Juventude Desportiva de Monte Redondo em apoio a obras na sede; -----
- 3.1.2 Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova relativo à realização de Encontro. -----
- 3.2 Aprovação das Normas de Participação do Concurso de Montras de Natal 2024. -----
- 4 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 2 | 52



Câmara Municipal de Penacova

- 4.1 Aprovação de Norma de Reconhecimento Público a Atletas. -----
- 4.2 Transferência de Verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo:-----
- 4.2.1 Associação Marcial Desportiva Karaté – Portugal – Representação da Seleção Nacional no estrangeiro e título de campeão regional; -----
- 4.2.2 Associação Desportiva de S. Mamede – Subida de divisão da equipa de Bilhar; -----
- 4.2.3 União Desportiva Lorvanense em apoio ao investimento. -----
- 4.3 Aprovação do início do procedimento do Projeto de Regulamento Penacova Jovem +. -----
- 5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS**-----
- 5.1 Processo nº 17/2024/2/0 – Tiago Filipe Henriques Batista – Penacova – Candidatura ao programa PintALinda – Aprovação da minuta do contrato-programa. -----
- 5.2 Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -----

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Deu conhecimento que receberam recentemente uma delegação de empresários do Estado de Santa Catarina, do sul do Brasil, uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

Penacova foi um dos quatro concelhos visitados por este grupo de empresários, acompanhados de um Deputado Estadual e também alguns dirigentes, mas sobretudo empresários, à procura de oportunidades de negócio, na região centro. -----

Foi realizada uma breve sessão, na Casa das Artes, onde apresentaram alguns vídeos do concelho, sobretudo possibilidades de investimento na área do turismo, mas também da indústria alimentar. No final houve uma troca de contactos entre os presentes, sempre importantes, na perspetiva de que no futuro se possa concretizar em negócios e em investimento, como se ambiciona.-----

Informou que esta semana representou a CIM Região de Coimbra, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara da Mealhada, na cerimónia Prémio Nacional de Turismo, iniciativa do Jornal Expresso e Banco BPI, com o apoio do Turismo de Portugal. -----

Inicialmente eram cerca de quatro centenas de candidatos, sendo o projeto liderado pela CIMRC, que não diz respeito exclusivamente ao Município de Penacova e Mealhada, mas também a treze municípios de norte a sul do país, os “Itinerários Napoleónicos”, que todos conhecem. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 3 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Concorreu na categoria de Turismo Inovação e foi finalista entre centenas de projetos, embora não tenha vencido. É por isso o reconhecimento de que este produto, os Itinerários Napoleónicos ligados à Batalha do Bussaco, são realmente um tema que interessa explorar. -----

Neste âmbito decorreram algumas iniciativas durante o corrente ano, talvez a mais visível a recriação histórica que aconteceu nos três municípios, ligados pela marca Mondego-Bussaco, com mais de centena e meia de recriadores. Ainda a instalação de equipamento de realidade virtual, disponibilizado depois desta candidatura, numa sala do Museu do Moinho da Portela de Oliveira. Permite uma experiência imersiva num dos episódios da Batalha do Bussaco, em concreto a travessia do Mondego. -----

Importa, pois, explorar este produto turístico, em que vão continuar a apostar. Têm tido contactos recentes com o Exército Português e com os Municípios da Mealhada e Mortágua, para avançar com uma candidatura que visa renovar o Museu Militar no Bussaco e a que pretendem associar outros pontos importantes da Batalha do Bussaco, como seja por exemplo o Posto de Comando do General Wellington. -----

Deu conhecimento que reuniram na passada quarta-feira, dia 20, com as Juntas de Freguesia para discutir o orçamento de 2025, em que foi proposto um aumento de 7,5%. Na sexta-feira dessa mesma semana enviaram o mapa com os critérios de distribuição de verbas, ou seja, após dois dias, e remeteram também as minutas dos contratos interadministrativos, para eventuais sugestões ou alteração ao texto.-----

No entanto essas sugestões foram enviadas muito em cima da hora, durante o dia de ontem quase todas as Juntas de Freguesia do Partido Socialista remeteram contrapropostas, com um aumento não de 7,5%, mas de 15%. Por isso não foi possível sequer negociar, sobretudo das Juntas de Freguesia do PS, pelo que o documento que hoje se apresenta não inclui a negociação posterior.-----

Esta contraproposta foi remetida na véspera da discussão do Orçamento e Grandes Opções do Plano, o que lamenta, pois, como disse, essa reunião ocorreu no dia 20 do corrente mês, e os documentos foram enviados logo de seguida. -----

Face ao sucedido, vão marcar uma reunião com as Juntas de Freguesia para o próximo dia 9 de dezembro, para chegar a um entendimento, pois é pela base do diálogo que pode haver consenso, caso haja vontade das duas partes. -----

Reitera, contudo, que lamenta este comportamento dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Partido Socialista, que tão em cima da hora enviam uma contraproposta, apenas a um dia da reunião de Câmara, que inviabiliza a sua discussão e onde consta o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2025. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 4 | 52



Câmara Municipal de Penacova

2. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Informou sobre a atividade mais relevante neste período recente: -----

Esteve presente no Campeonato Nacional de Enduro Sprint, promovido pela Associação As Rosinhas de Agrêlo, em conjunto com esta autarquia e com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão e é com enorme satisfação que vêm estes eventos decorrer na Pista da Atalhada, concessionada já por este Executivo. -----

Sublinha ainda que o Município tem feito um esforço significativo de melhoria daquele espaço desportivo, nomeadamente com a colocação da eletricidade no edifício, que está para breve. É sempre um gosto ver casa cheia no nosso território.-----

No mesmo dia esteve presente no magusto promovido pela autarquia, no Largo Alberto Leitão, e foi também com agrado que constatou a participação das pessoas. Felicita os serviços que permitiram a realização desta iniciativa. -----

No passado sábado esteve no 5º aniversário da associação AMDK-P, uma associação de Karaté do concelho, onde foi muito bem recebida. Aproveita para publicamente dar os parabéns a esta associação. -----

No domingo, com o Senhor Vereador Carlos Sousa e com a Senhora Vereadora Sandra Ralha, esteve no magusto promovido pela Grupo Recreativo da Foz do Caneiro, sublinhando a satisfação que é, ver novamente aquela casa cheia. Felicita a direção por ter reerguido um espaço tão importante para aquela comunidade.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Referiu-se, em primeiro lugar, à realização do Magusto e Mercadinho, no centro da Vila de Penacova, uma tradição que se recuperou e que de facto é do agrado das pessoas, dado o número de participantes e a alegria com que o fazem. -----

Salientou também o movimento que se faz sentir atualmente na Serra da Atalhada. Mais um espaço que estava esquecido e que ganha movimento, seja pela concessão da Pista, que trouxe o movimento a que se tem assistido, seja também pelos moinhos que com a recente concessão. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 5 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Ainda dar nota de uma ação de formação em que participou, ontem, promovida pela Rede Social, sob o tema “Ser Feliz a Cuidar”, destinada a todas as IPSS, onde estavam técnicos e auxiliares de ação direta, que no dia-a-dia cuidam dos idosos. É de realçar a importância deste cuidado e da necessidade de quem trabalha nestas áreas, ser feliz a cuidar dos outros. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Informou que no dia 16 de novembro esteve presente, juntamente com o Senhor Vereador Carlos Sousa, na reinauguração do Parque Infantil de Sazes de Lorvão, um investimento da Junta de Freguesia, que saúda.-----

Nos dias 16 e 17 de novembro decorreu o evento a que a Senhora Vice-Presidente já se referiu, do Enduro, promovido pela Associação Rosinhas de Agrelo, na Serra da Atalhada. Foi de facto um evento impressionante pelo número de pessoas, pelos meios que mobilizou e atraiu ao local. É sempre com muito gosto que dá esta nota.-----

No dia 17 de novembro participou no aniversário da Associação de Travanca do Mondego, onde também esteve o Senhor Vereador João Azadinho e nesse mesmo dia no magusto que se realizou no Largo Alberto Leitão. Também teve o gosto de visitar a exposição dos bonecos, do Eng.º Carlos Duarte. -----

Nos dias 18 e 19 de novembro, tiveram reuniões técnicas sobre a Livraria do Mondego, e a Praia Fluvial do Cornicovo. -----

No dia 20 de novembro decorreu o magusto dos funcionários da Câmara Municipal, um momento de convívio agradável e ainda teve uma reunião sobre o projeto de requalificação das escolas, sendo que estão a ultimar a versão final do projeto de execução, já depois da sua revisão. -----

Ainda nessa mesma data decorreu a reunião a que o Senhor Presidente se referiu, com as Juntas de Freguesia; no dia 21 acompanhou o Senhor Presidente na Missão Empresarial do Estado de Santa Catarina. -----

No dia 27 de novembro teve uma reunião em conjunto com o Senhor Presidente, com a E-Redes e as Infraestruturas de Portugal, entre outros assuntos, a propósito da famigerada iluminação pública do Nó de Lorvão. Julga que finalmente há uma solução no horizonte, para ser restabelecida a total iluminação daquele Nó. -----

Senhor Presidente da Câmara-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 6 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Remetendo para a última questão abordada pelo Senhor Vereador Magalhães Cardoso, é de facto importante, que praticamente desde o início do mandato tem procurado resolver com a IP e a E-Redes. Em resultado desta reunião, haverá certamente um caminho para que o Nó do IP3 de Lorvão fique completamente iluminado, em breve, porque grande parte das luminárias estão desligadas desde 2021, ao que julga saber.-----

Na altura surgiram várias teorias, nomeadamente avarias e cortes de cabos, mas nunca foi possível apurar qual a sua origem e responsabilidades. Entretanto julga que houve um entendimento entre a IP e a E-Redes para que, de uma vez por todas, seja restabelecida a iluminação deste Nó. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Indo de encontro ao que foi referido pelo Senhor Presidente, relativamente à questão da Batalha do Bussaco, disse que fica satisfeito em ver que este projeto vai tendo sucesso. Foi um projeto iniciado há alguns anos, também já em parcerias com os outros dois Municípios.-----

Neste âmbito expôs que a atribuição de prémios e nomeações relacionadas com a Batalha do Bussaco e outras questões lhe recorda uma proposta que apresentou, em devido tempo. Visava, de certa forma, homenagear o Dr. Luís Rodrigues, que foi um dos rostos destes projetos, quer em Penacova, dentro e fora da Câmara Municipal, mas também com os outros dois Municípios. Foi uma pessoa que abriu muitos caminhos, que estudou, também com outras duas pessoas, e seria sempre bom recordá-lo, seja da forma que propôs, ou outra que entendam. -----

Relativamente à questão da reunião com as Juntas de Freguesia e da contraproposta que apresentaram, o orçamento não está aprovado, pelo que, havendo bom senso, estão sempre a tempo de corrigir ou retificar algo. E se a contraproposta foi enviada na véspera da reunião de Câmara, vendo sob outro prisma, eventualmente as reuniões com as Juntas de Freguesia também se poderiam ter realizado mais cedo, não a uma semana da apresentação do Orçamento. -----

Mais uma vez refere que também tem telhados de vidro, mas este ano os documentos foram enviados com pouca antecedência, em anos anteriores ainda remeteram *draft*, e assim é difícil. -----

Assim, julga que, havendo bom senso de todos, haverá espaço para corrigir o que entenderem necessário. Também é para isso que o orçamento é apresentado e pode se discutido até ao momento em que é aprovada a proposta final. -----

Senhor Presidente da Câmara-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 7 | 52

Concorda que de facto é necessário haver bom senso para que tudo funcione com normalidade, cumprindo o objetivo de servir as populações e não entrarem em demagogias. Efetivamente as Juntas de Freguesia tiveram nove dias para refletir sobre essas propostas.-----

Sobre o nome do Dr. Luís Rodrigues, a proposta apresentada pelo Senhor Vereador não está esquecida, perspetivando-se que seja acomodada numa das próximas iniciativas da área cultural. ----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

No seguimento do que foi dito, considera que deve haver bom senso de todas as partes, nomeadamente e em particular esta situação do orçamento, sabendo que é difícil e longe de si culpar os técnicos. Mas se calhar culpa o Executivo, porque na verdade estão a fazer a reunião no dia seguinte ao habitual e receberam a documentação muito em cima da hora. Por isso é muito difícil fazer um trabalho de análise, de leitura prévia e depois apresentarem também propostas. Ou seja, também entende que nessa área não está a haver bom senso. -----

E tem uma curiosidade, pois não percebe o porquê de o Senhor Presidente estar a falar só das propostas dos Presidentes de Junta do PS. Só foram os Presidentes de Junta do PS que entregaram a proposta tardiamente? Gostaria de saber relativamente aos do PSD, porque parece que está a fazer uma distinção que não lhe fica bem, na medida em que devem ter bom senso e acatar as opiniões e as propostas, para melhor servir todos os fregueses. -----

E se realmente recebe um determinado valor, cerca de 15%, deve ser mais solidário para com as Juntas de Freguesia, dando-lhes também mais disponibilidade financeira. -----

Quanto ao envio tardio da documentação, por vezes quase parece falta de transparência, para não os poderem analisar devidamente, não permitindo um trabalho rigoroso, quando não tem conhecimento real dos factos e do que está vertido nos documentos que são extensos.-----

Admite que possam existir telhados de vidro, como referiu o Senhor Vereador João Azadinho, mas este Executivo está em funções há mais de três anos e devem melhorar essa área, ao invés de criticarem, de certa forma, os Senhores Presidentes de Junta, que tem mais dificuldade em organizar propostas. Também não percebe o porquê de estar a fazer essa distinção entre PS e PSD, pois julga que aqui têm de ser tratados de igual forma. -----

Relativamente a outra análise, por curiosidade e porque se falou de anuários, ao fazer uma breve análise do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2023, reparou que o Município de Penacova não se destacou entre as primeiras posições em categorias como eficiência e equilíbrio financeiro. -----

São considerados indicadores como liquidez, gestão dos passivos, impostos diretos por habitantes, equilíbrio orçamental e constata que outros Municípios apresentaram melhores resultados, pelo que questiona: como é que V. Exas justificam isto?-----

Considera-se assim que o atual Executivo, durante os anos em que está à frente do Município de Penacova e a governar, não conseguiu melhorar significativamente aspetos como gestão da dívida, prazo médio de pagamento a fornecedores, diversificação da receita, transferência e planeamento financeiro. -----

Entende que a implementação destas medidas seria importante e como este Executivo diz e preza sobre tal, há que o demonstrar na realidade - alcançar uma posição mais competitiva, porque é assim que se promove um desenvolvimento mais sustentável para este Município. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Para clarificar a questão exposta pela Senhora Vereadora, afirmou que distinguiu as Juntas de Freguesia lideradas pelo PS, das Juntas de Freguesia lideradas pelo PSD. Na realidade foram as Juntas de Freguesia do PS que fizeram a contraproposta de um aumento de 15%, as do PSD não o fizeram, caso contrário não o teria referido dessa forma. -----

Relativamente ao facto de a documentação ter sido enviada tardiamente, a informação que tem é que foi remetida na terça-feira por correio e na quarta-feira via e-mail. Na sua opinião pessoal também julga que é muito em cima da hora, tendo em conta que é documento extenso, e que devem fazer esse esforço. -----

Quanto à referência feita ao Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, como é de conhecimento de todos, o ano de 2023 foi muito difícil, com muitas restrições financeiras. Isso ficou patente nas opções que o Executivo teve de tomar, com toda a coragem, algumas bastante polémicas, que deram azo a muitos comentários. -----

Efetivamente foi um ano difícil e é lógico que essas referências ao Município de Penacova no Anuário sejam notórias, sobretudo no que diz respeito ao equilíbrio orçamental, situação que não é agradável, mas que já era expectável, face ao contexto económico. -----

Contudo não se trata de má gestão que possa ser imputada a este Executivo, mas sim fruto de uma conjuntura económica difícil, que muitos Municípios tiveram de ultrapassar, melhor ou pior, dependendo da solidez financeira de cada um. -----

Senhor Vereador Carlos Manuela Santos Sousa-----



Câmara Municipal de Penacova

Disse que ouviu atentamente a Senhora Vereadora Sandra Ralha e nesse contexto pretende recordar-lhe o plano financeiro que apresentaram a esta Câmara, que visava diversificar a receita e que o PS, tanto no Executivo como na Assembleia Municipal, chumbou, se bem se recordam. -----

O objetivo era iniciar um verdadeiro programa de diversificação da receita, mas quiseram desde logo chumbar no primeiro passo, por isso estranha que agora que venha a esta reunião pedir exatamente o inverso daquilo que votou na altura. É que um orçamento equilibrado, faz-se do equilíbrio entre receita e despesa, ora se a receita não aumenta, não é elástica, a despesa tem de se conter. -----

Também foram V. Exas, tal como o Senhor Presidente acabou de referir, que fizeram alarido quanto puderam, pelo facto de termos cortado alguma despesa nesse ano de 2023, que foi muito difícil. -----

Desta forma, o exercício que a Senhora Vereadora tem de fazer, não é a situação que o Município se encontra em 2023, é a situação em que se encontraria se este Executivo não tomasse aquelas decisões.-----

Mas o que verdadeiramente tem delapidado as contas do Município foi a decisão que V. Exas tomaram, de dizer à APIN para não fazer qualquer operação em Penacova e simultaneamente o Município não poderia faturar qualquer receita. -----

Isso significou um prejuízo anual, nas contas do Município, que ultrapassa os dois milhões de euros. Portanto se fizerem esse exercício, de acrescer ao orçamento de 2023 mais dois milhões de euros, seguramente que “outro galo cantaria”. -----

Essa é realidade e com isto não quer dizer que a decisão da não entrada da APIN em Penacova não fosse acertada, porém gostaria que V. Exas estivessem agora do nosso lado, a reclamar o que é do Município por direito. Mas, ao invés de estarem ao nosso lado, a dizer que não temos nada de pagar a esses Senhores, porque eles devem-nos mais do que lhe devemos a eles, V. Exas regozijam-se quando a APIN vem exigir alguma coisa a Penacova. Como se o empobrecimento do nosso Município fosse gáudio para alguém de Penacova. -----

É essa mudança de atitude que gostaríamos de ver, no sentido de se colocarem ao lado do Executivo a reclamar com a APIN o que é de direito. Mas este Executivo e seguramente com o povo de Penacova ao seu lado, vai reclamar, cêntimo por cêntimo, o que é de direito, porque entendem que é o correto.-----

O orçamento de 2025 já reflete, na sua plenitude, a receita de faturação de água a que o Município tem direito. E felizmente, também no orçamento de 2024, graças à tenacidade deste Executivo em começar a faturar a água no dia 1 de maio, já teve algum reflexo nas contas. Porque seguramente se não tivemos faturado água também em 2024, se fôssemos “moles” quanto à atuação com a APIN, estávamos numa situação bem pior e não teria sido possível concretizar algumas obras.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 10 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Também não teria permitido elaborar os projetos que proporcionam agora ter cerca de dez milhões de euros de PRR, no orçamento de 2025. Foi graças a esses projetos e à receita que foi necessário obter, que tem agora as candidaturas aprovadas, pois não “caem do céu”. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Relativamente ao que foi referido sobre APIN, é verdade que tomaram a decisão de manter os serviços aquando da saída, na perspetiva de que não se sabia quanto tempo demorava. A verdade é que essa decisão foi tomada, e a partir de 10 de outubro de 2021 até abril de 2024, a decisão de continuar nesse sistema não foi do anterior Executivo. Se estava a causar prejuízos ou se não estava a ser feito da melhor forma, poderiam ter tomado outra decisão. -----

Senhor Vereador Pedro João Soares Assunção -----

Corroborou as palavras da Senhora Vereadora Sandra Ralha em relação ao envio tardio dos documentos, porque de facto causa algum transtorno, dificultando uma análise mais detalhada. -----

Quanto ao que foi referido pelo Senhor Vereador Carlos Sousa, falou que “outro galo cantaria”, mudava essa posição, para dizer que quem está no poder normalmente “canta sempre um bocado de galo”. Já fizemos o mesmo e ao Senhor Vereador cabe-lhe também essa razão, de dizer essas palavras. -----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 21 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024. -----

Posta a votação, a ata n.º 21, referente à reunião ordinária de 14/11/2024, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 28/11/2024, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 5.088.071,03 (cinco milhões, oitenta e oito mil e setenta e um euros e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 4.664.969,50 (quatro milhões seiscientos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 423.101,53 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e um euros e cinquenta e três cêntimos). -----

1.2 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2025.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Destacou que este é um orçamento que ultrapassa os 34 milhões de euros, um salto significativo em relação ao ano transato, que resulta essencialmente das candidaturas aprovadas no âmbito do PRR, designadamente a melhoria das infraestruturas nas áreas da educação, saúde e habitação. -----

Incluem-se as candidaturas aprovadas, para requalificação da Escola sede do Agrupamento e Pavilhão Gimnodesportivo, um pouco acima do 7 milhões de euros; a construção de um edifício a custos controlados, com dezanove apartamentos na zona da Eirinha, acima dos 2,5 milhões de euros; a requalificação das três Extensões de Saúde; a requalificação do Centro de Saúde, a recuperação de Escolas Primárias incluídas na Bolsa de Habitação, Parada, Paradela da Cortiça, Friúmes, para habitação a custos acessíveis. Chelo e Travasso para a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. -----

São investimentos que totalizam um valor acima dos 10 milhões de euros, que faz com que o orçamento do próximo ano dispare para os 34 milhões de euros. -----

Obviamente que um Município desta dimensão tem de assentar a sua estratégia de desenvolvimento muito através do PRR, mas também num conjunto de candidaturas que estão a preparar ao novo quadro comunitário 2030. Duas delas estão submetidas – a requalificação do acesso principal a Penacova, entre S. João e o Largo D. Amélia e também o Centro de Negócios para Figueira de Lorvão, uma de 1 milhão de euros e outra de 300 mil euros, também a somar a este orçamento. -----

Destaca que apesar de haver muito o foco nos equipamentos públicos, que permitem uma qualidade acrescida aos habitantes, há também a preocupação de manter os apoios na área social, como o reforço de verbas para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, mas



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 12 | 52



Câmara Municipal de Penacova

também às famílias, à comunidade escolar, às instituições, à rede de transportes e às Juntas de Freguesia. -----

Importa dizer que, desde que este Executivo tomou posse, em 2021, o apoio às Juntas de Freguesia foi sempre em crescendo, dentro das capacidades e dos limites do Município. Para 2025 com uma proposta inicial de 7,5%, que será alvo de nova negociação, numa próxima reunião, na tentativa de chegar a um entendimento e ao tal bom senso, que é muito importante, pois julga que estão todos a remar para o mesmo lado. Apesar das diferenças, o objetivo é servir as populações. -----

Efetivamente, desde que este Executivo tomou posse, em 2021, o apoio às Juntas de Freguesia tem sido sempre em crescendo, dentro das capacidades e dos limites do Município, para o próximo ano com uma proposta inicial de 7,5%, que será agora negociada, numa próxima reunião, na tentativa de chegar a um entendimento e ao tal bom senso. É importante que isso aconteça, pois estão todos a remar para o mesmo lado, apesar das diferenças, o objetivo é servir as populações. -----

Este é um orçamento equilibrado, mas ambicioso, podendo dizer que estão a abrir um novo ciclo de desenvolvimento para este Município, quando todas estas obras avançarem no terreno. E a ambição não termina aqui, considera-se uma pessoa obstinada e tem mais projetos em perspetiva, assim os eleitores o queiram, designadamente em áreas empresariais, ativos turísticos, rede viária, renovação de equipamento desportivos e culturais, etc.. -----

Finalizou dizendo que este é o resumo do orçamento em termos de filosofia e estratégia, passando a palavra ao Senhor Vereador Carlos Sousa, para expor as questões mais concretas. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Iniciou a sua intervenção para deixar uma palavra de agradecimento aos serviços financeiros, pela forma como se empenham na elaboração destes documentos e como trabalham ao lado do Executivo, para servir cada vez mais e melhor o concelho e os munícipes. -----

Admite que seria desejável poder enviar as peças do orçamento mais cedo, no entanto o Orçamento de Estado, que influencia diretamente o orçamento municipal, foi aprovado hoje na Assembleia da República e na última terça-feira ainda se aguardava uma nota da DGAL, que condicionava a elaboração e o fecho do orçamento do Município, nomeadamente em questões técnicas. -----

Certamente que os Senhores Vereadores não gostariam que fosse remetida uma versão e depois apresentada outra, face a essa nota da DGAL, com a criação de uma classificação orçamental específica e poderiam então dizer que se deveria aguardar por essa informação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Ou seja, face a esta conjuntura, pode concluir-se que ter de entregar, em simultâneo, um Orçamento Municipal, que depende diretamente do Orçamento de Estado, há algo no planeamento financeiro do país que não está muito correto. Ou bem que o Orçamento de Estado devia recuar no tempo, ou o Orçamento Municipal avançar, apesar de o final de novembro estar próximo e não haver muito mais espaço para avançar com o orçamento para 2025.-----

Passando à explanação dos documentos propriamente ditos, destacou que o exercício de elaboração do orçamento é difícil, projetos não faltam a este Executivo, o que escasseia são recursos financeiros para os executar. Esses projetos que não foi possível incluir estão quantificados, importam em mais 5,5 milhões de euros, pelo que se amanhã dissessem que o orçamento municipal em vez de 34 milhões, pode ser de 40 milhões, não tinham qualquer problema em avançar com esse investimento. Apenas era necessário pegar na primeira versão do orçamento, onde constavam projetos para mais 6 milhões de euros e foi este exercício - ver quais são verdadeiramente os mais prioritários e urgentes, que são os que se incluíram nestas opções. -----

Ressalva que, mais uma vez, a educação tem um investimento muito significativos neste orçamento, bem como nas questões sociais e no apoio direto aos cidadãos. No entanto, nunca, à mesa do orçamento, algum dos seus colegas do Executivo disse para cortar nessas despesas, para outros projetos, o que é de realçar. -----

O presente Orçamento tem um montante global de 34.012.565,00€, sendo 17.126.755,00€ de receita corrente e 16.885.810,00€ de receita de capital. Registou-se uma poupança em despesa corrente de 645.354,00€, que vai ser investida em despesa de capital. -----

As transferências correntes representam 33,68% da receita total e as transferências de capital representam 43,62% da receita total. -----

Em termos de receita destaca a venda de bens e serviços correntes, que tem um acréscimo muito significativo relativamente a 2024 e que representa a questão já referida, da receita proveniente da água e saneamento que o Município vai cobrar durante todo a ano de 2025.-----

Os impostos também têm alguma variação positiva, devido ao crescimento económico a que se assiste, o que se traduz em mais alguns euros para o orçamento municipal, exatamente 6,9%.-----

Em termos de receita, o grande incremento está nas transferências de capital por força das candidaturas aprovadas em PRR, e também de investimentos que consideraram prioritários e por isso contratualizaram um empréstimo para a 1ª fase do saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão, Estrada de S. Mamede e Campo Viegas Pimentel.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Fundo Equilíbrio Financeiro Corrente é de 6,168 milhões de euros; nas transferências de competências na educação, na ação social e na saúde 1.916 milhões de euros, mas claramente insuficiente para a despesa que daqui resulta. -----

Quanto às despesas de capital mais significativas, consta o PRR com 9.912 milhões de euros; o artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, no que diz respeito ao capital, 1.499 milhões de euros. Relativamente a este art.º 35º, 2023 foi o último ano em que esta verba se incluiu na totalidade em despesa de capital.

Esclareceu a Senhora Vereadora Sandra Ralha que isso também contribuiu para que os resultados, em termos de desempenho financeiro do Município em 2023, fossem como referiu. Acontece que a Assembleia da República, consciente da situação por que os Municípios passavam, tomou a decisão de permitir que o valor recebido do artigo 35º fosse dividido, 50% para receita corrente e 50% para receita de capital. -----

Significa isto que em 2024 metade desse valor foi para receita corrente e em 2025 o mesmo se verifica. Portanto, o art.º 35 da Lei 73/2013, faz com que o Município tenha cerca de 1,5 milhões de euros de receita corrente e 1,5 milhões de euros de receita de capital, quando anteriormente era capital na sua totalidade, o que criava problemas em termos de receita corrente. -----

As despesas com pessoal vão aumentar mais uma vez em termos absolutos 676.000€; a aquisição de bens e serviços 1.885.000€. Descem os juros e outros encargos, transferências correntes, subsídios e outras despesas correntes; -----

A aquisição de bens de capital são 47,34% da despesa; aquisição de bens e serviços 19,85%; despesas com pessoal 19,68% e as transferências correntes 6,18%. -----

As despesas com pessoal registaram um aumento de 11,21%, em termos absolutos passa-se de 6,03 milhões em 2024 para 6,70 milhões em 2025. -----

Estes aumentos estão relacionados com novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o ano 2025 (assunção de novas competências, nomeadamente em matéria da saúde, substituição de trabalhadores aposentados ou em situação de consolidação de mobilidades). -----

Neste aspeto justificar que esta questão aumenta as despesas com pessoal, o que depois na prática não se verifica. Ou seja, quando uma pessoa se reforma, o lugar cai automaticamente, não se mantém no quadro de pessoal para ser substituído por outro. Pelo que no ano em que as pessoas se reformam o lugar fica em duplicado - consta o atual trabalhador e o lugar da pessoa que vai entrar. E quando se coloca esse lugar a mais no quadro, tem de se incluir a dotação orçamental. -----

A título de exemplo: constam do quadro, para aumento de pessoal no setor de educação, treze novos postos de trabalho, mas na verdade não são. São três novos postos por via de um concurso que está



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 15 | 52



Câmara Municipal de Penacova

a decorrer, sendo que os restantes dez são reformas expeáveis, no quadro de pessoal do Agrupamento de Escolas durante o ano de 2025, sendo necessário criar dez novos para, conforme vão saindo, vão entrando. Isso duplica o valor da verba que está no orçamento para postos de trabalho.-----

Esta explicação é importante para se perceber os aumentos, que depois na execução não são verdadeiramente estes. -----

Relativamente às transferências para as Freguesias, a que já aludiu, importa realçar: -----

Em 2022, foram transferidos para as Freguesias 896.516,34€; em 2023 - 901.400€; em 2024 - 1.052.973,29€. A proposta para 2025, com um aumento de 7,5%, era de 1.131.102,03€.-----

Não obstante considerarem importante a transferência para as Juntas de Freguesia, importa dar nota do esforço que este Executivo tem feito para aumentar estas verbas e desafia os Senhores Vereadores a verificarem os orçamentos de concelhos vizinhos, em situações semelhantes, qual o montante que é transferido para as Freguesias. -----

Mas repete, não quer com isto dizer que o dinheiro transferido, não é bem gerido e bem aplicado em função das necessidades dos Fregueses de cada um dos Senhores Presidentes de Junta. -----

Sublinha ainda o apoio aos Bombeiros Voluntários, também muito importante, que regista um aumento significativo, mais uma vez.-----

As refeições escolares representam neste orçamento 578.000€ e os transportes escolares e outros representam 736.000€. -----

Efetivamente é interessante terem mais circuitos de transportes, também nas férias escolares, para todas as pessoas e têm feito esse esforço, de alargar os transportes, contudo verifica-se que tudo isto tem impacto orçamental.-----

Finalmente dizer que as várias obras consideradas, nas Grandes Opções do Plano, têm um valor de 25.925.000€ e em 2024 eram de 14.940.000€. -----

As dívidas a terceiros são semelhantes em 2024 e em 2023 (4.850.000€ e 4.938.000€, respetivamente).-----

Acrescentar, que a Senhora Vereadora disse, na sua intervenção inicial, que o prazo médio de pagamento a fornecedores estava a aumentar, mas a situação é precisamente inversa. A dívida corrente no final de 2023 era de 687.000€ e em igual período de 2024 é de 471.000€, em valores absolutos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 16 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Na realidade o Orçamento de 2023 era de 17.000.000€ e o Orçamento de 2024 de 22.000.000€. Ora se o orçamento aumenta, também seria expeável que a dívida de fornecedores aumentasse, não em valores percentuais, mas em valores absolutos. Porque se aumenta a despesa, é normal que aumente o valor das transações com fornecedores, porém acontece que não foi assim. Apesar do orçamento estar a aumentar, esta dívida está a diminuir. -----

De facto, os dados publicados no Anuário Financeiro dos Municípios, comparando 2022 com 2023, é expectável que a situação financeira do Município de Penacova de 2023 para 2024 melhore significativamente. E na verdade se tivesse de apresentar e gerir muitos orçamentos como o de 2023, não seria fácil, porque efetivamente foi um exercício muito difícil. -----

Em termos de compromissos plurianuais, estão comprometidos 4.000.000€ para 2025, 1.528.000€ para 2026, 1.434.000€ para 2027, 853.000€ para 2028. -----

Pelo que, olhando para esta previsão percebe-se que há margem para incrementar projetos nos anos seguintes. Não estão a fazer uma gestão que comprometa os anos seguintes e o trabalho no pós-eleições. Não é de facto essa a política deste Executivo, pelos compromissos plurianuais, percebe-se que não é isso que está subjacente nos orçamentos apresentados. -----

A este respeito importa referir que não foi essa a situação que encontraram. Os compromissos plurianuais que herdaram para o ano de 2022 eram bem superiores aos que constam para o ano de 2026. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Expôs que não teve oportunidade de fazer uma análise pormenorizada, pelos motivos já enunciados. Pensa que poderia ter sido enviada alguma documentação, como já aconteceu em anos anteriores e como também começaram a fazer no seu mandato. -----

Recorda uma intervenção do então Vereador Pedro Barbosa “*Sendo estes os documentos mais importantes para o Município, lamenta a forma como são tratados,independentemente da posição de voto, como Vereadores mereciam ou deferência, na sua perspetiva. Ficou patente a ligeireza como estes assuntos são tratados.*” -----

Deixa, portanto, esta chamada de atenção para se melhorar algo, embora não saiba se este é o último orçamento que em que estará presente. -----

Ultrapassando algumas questões mais técnicas, que serão certamente abordadas aquando da discussão em Assembleia Municipal, destaca: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O aumento de 11.000.000€ em candidaturas a fundos comunitários, em infraestruturas importantes, sejam da área da saúde, das escolas da habitação. Em boa hora foi lançado o PRR, em força, no Governo anterior, na expectativa de que as burocracias não dificultem a sua concretização. -----

Teve conhecimento que a ANMP estaria a tentar desmaterializar esse assunto, pois é frustrante terem projetos, ideias, haver dinheiro e não se conseguir fazer a obra. Espera que seja possível concretizar o quanto antes todas estas obras elencadas. -----

Disse ainda que participou em oito orçamentos da Câmara e os dilemas já eram os enumerados pelo Senhor Vereador Carlos Sousa, existirem propostas, projetos, e ideias, de cada um dos pelouros, mas depois terem de ir “ao corte e costura” para eliminar muitos deles. -----

No que se refere às Juntas de Freguesia, ao FEF do Orçamento de Estado para as Freguesias de Penacova, no total do concelho, ronda os 15%, pelo que ficaria bem o Município poder acompanhar esse aumento, na sua perspetiva.-----

Acrescentou, ainda em relação ao que foi referido sobre o aumento dos valores transferidos ao longo dos últimos anos, que o valor que se atingiu no corrente ano foi muito semelhante ao de 2020, em que a Câmara transferiu para as Juntas de Freguesia 1.050.000€ e em 2021 foi 1.419.122,70€. É verdade que foi ano de eleições, mas se verificarem, quem recebeu o valor mais elevado até foi a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. -----

A este propósito considera que estes valores são sempre bem empregues, até pela proximidade que as Juntas de Freguesia têm e a Câmara também acompanha e sabe onde os valores são aplicados.--

Focou a transferência para Escola de Artes, projeto onde no passado já tinham como propósito que começasse a diminuir, por existir outra forma de participação, o que se conseguiu no primeiro ano, com a integração da DGEST. Contudo o valor tem-se mantido e para o ano em termos de orçamento julga ser igual. -----

Remetendo para as transferências para associações e coletividade, parece-lhe que o valor até diminuí, embora residual, mas efetivamente não tem qualquer aumento e, no geral, apesar de algumas iniciativas realizadas, pensa que falta alguma marca, uma ligação entre elas. Sabendo que os eventos e as “festas e festarolas”, como anteriormente as designavam, sempre disse e defende que são importantes em vários aspetos, “q.b.”, já que se refletem no orçamento. -----

Reitera, contudo, que seria relevante haver uma marca de Penacova, eventualmente os moinhos ou outra qualquer, algo que criasse essa identificação e ligação, diferenciadora da marca Penacova. Verifica-se que há um aumento considerável em quatro os cinco eventos realizados pela Câmara, cujo valor é idêntico, em termos absolutos, ao que é previsto para aumento das Juntas de Freguesia, de cerca de 80.000€. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 18 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Sugere a criação de um programa cultural integrado, algo que habitualmente consta dos programas eleitorais, com as iniciativas do Município e das associações, sabendo que por vezes vão ter de colidir. Mas este ano chegou a acontecer que o próprio Município teve mais do que uma iniciativa na mesma data. -----

Por último, referiu que não viu alguns projetos, que já são falados há muito, até no seu mandato, que foram tentando concretizar, desde a Musealização da Casa das Artes, o Parque Verde, a Casa de António José de Almeida, que gostaria de ver contemplados. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva -----

No seguimento do que foi referido pelo Senhor Vereador João Azadinho, relativo a este documento e nesta análise e discussão do Orçamento e Grandes do Plano, no escasso tempo que permitiu esta análise, aprez-lhe dizer:-----

De uma forma geral, o Relatório do Orçamento e Grandes Opções do Plano, 2025 a 2028, do Município de Penacova, apresenta o maior orçamento, com 34.1 milhões de euros o que é de louvar. A maioria deste valor é resultante de financiamentos externos, ou seja, do PRR e PT 2030, destacando investimentos significativos em saúde, educação, habitação e como disse o Senhor Vereador Carlos Sousa, também a roda está inventada. Ou seja, os projetos estruturantes acabam por ser os mesmos e tem de haver uma continuidade. Sempre que se muda de Executivo não se pode deixar os que estavam previamente feitos ou inacabados e fazer outros. É dever dos novos Executivos concluírem os projetos estruturantes e importantes para as pessoas e para o desenvolvimento do concelho. -----

No entanto está expectável quanto ao valor que vão negociar com as Juntas e Uniões de Freguesia, desejando que lhes seja atribuído o que eles consideram importante e necessário, tendo em atenção o montante que a Câmara recebe do FEF, que também tem vindo a aumentar. Por isso é legítimo, e não devem ficar tristes nem preocupados em transferir mais dinheiro para as Freguesias. -----

Nesse aspeto solicita que não se esqueçam e isso pede encarecidamente, que não transfiram mais para as Juntas do PS do que para as Juntas do PSD, que o façam de forma equitativa e com bom senso. Mas, acima de tudo, dando as respostas às necessidades efetivas dos Presidentes de Junta. Que não façam a distinção entre PS e PSD, digam sim que é importante investir nas pessoas e nos fregueses de cada Junta de Freguesia e, claro está, se o Município o recebe, porque é que não o deve partilhar, de igual forma, com os Presidentes de Junta, que estão mais próximos das pessoas. --

Mas, claro, que não se devem esquecer dos Presidente de Junta do PSD, porque todos são importantes para ajudar no trabalho de mais proximidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Prosseguindo, remete para dois aspetos que considera desfavoráveis: -----

A dependência de financiamentos externos, uma vez que a maioria dos projetos dependem de fundos comunitários, essencialmente do PRR e do PT 2030. Ainda bem que existem, ao nível do PRR, Habitação, e devem ser bem aplicados. Os políticos e os técnicos têm de trabalhar, não podem estar à espera que o dinheiro venha e depois efetivamente não haja projetos. Ficaram algumas ideias e projetos e bem, este Executivo tem de continuar o que já estava delineado, porque não cai do céu, de certa forma a roda está inventada. -----

O aumento de despesas correntes, custos elevados devido à transferência de competências em áreas como a saúde, a educação e ainda bem que isso acontece. -----

Quanto ao endividamento e prazos de pagamento, o Senhor Vereador já explicou, mas de qualquer forma há que trabalhar mais estas questões, que de uma forma geral lhe parecem desfavoráveis, assim como os desafios de execução. Existe pouca complementaridade e até lentidão na execução das obras financiadas por estes fundos. -----

Portanto, solicita que isto seja tido em conta, para que Penacova não fique a perder e efetivamente receba tudo a que tem direito, como é legítimo e é de bom tom que assim aconteça. Todos, em particular o Executivo em funções, tem de trabalhar, cada vez mais, para que este valor seja aplicado e que não haja derrapagens, porque Penacova merece e precisa destes dinheiros. -----

Em termos de propostas de melhoria, refere: -----

A diversidade de receitas. Sobre este assunto, disse que se votaram contra foi porque eventualmente não explicaram bem o que se pretendia; -----

A gestão de dívida; mais foco em sustentabilidade, monitorização e planeamento, reforçando a capacidade de planeamento e monitorização da execução efetiva dos projetos; -----

Incentivos locais, como aumentar a captação de empresas, fixar pessoas no concelho, oferecendo mais incentivos fiscais e melhorias na qualidade de vida. -----

São algumas das estratégias que sugerem, que podem ajudar Penacova a manter um crescimento sustentável e garantir uma gestão mais eficaz dos seus recursos públicos. -----

Finalmente deixa um comentário ao facto de o Senhor Presidente dizer que se considera “obstinado”, mas com cuidado, porque esse adjetivo pode ser perigoso. Vendo o significado, obstinado pode ser que não se convence com facilidade, duro, inflexível, e até ditador. Portanto, persistente sim, mas por vezes há questões tão simples que podiam ser facilmente resolvidas e essa é a diferença entre o Ps e o PSD, em pequenas coisas, algumas pessoas fazem essa distinção. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 20 | 52

Senhor Vereador Pedro João Soares Assunção -----

Pretende deixar apenas alguns apontamentos: -----

Relativamente aos 7,5% de aumento propostos às Juntas de Freguesia, agora com a contraproposta de 15%, considera que estas são, em qualquer Município, o braço armado do Executivo, sem qualquer dúvida. Como as Juntas de Freguesia deste concelho são em maior número do PS que do PSD, se fosse ao contrário, talvez houvesse maior celeridade em chegar à conclusão que 7,5% é pouco para o valor que estão a pedir de 15%. Na sua opinião foi só uma questão de cor política e pouco mais. -----

Em relação às obras feitas, refere que “para o céu não subimos sem escada” e este orçamento que o Senhor Presidente apresentou, inclui 11.400 milhões de euros do PRR, por exemplo, que servem para fazer isso e mais. -----

Por último, como se falou de António José de Almeida, uma grande figura do concelho que todos estimam, refere que todos os Presidentes de Câmara que por aqui passaram se tem esquecido de um Senhor chamado Coronel Leite, que foi o pai da aviação portuguesa e que merecia uma homenagem. Como é natural da freguesia de Figueira de Lorvão, defende a sua dama e muito gostaria de ver, em qualquer lugar da freguesia, uma homenagem a este homem que foi o primeiro aviador militar. -----

Em relação ao orçamento, não vota a favor, porque não é seu. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Em relação às questões abordadas pelo Senhor Vereador João Azadinho, da página 16) consta a abertura de uma rubrica para um projeto designado UTOPIZE – Urban Transformation Through Open, uma candidatura do Município e de várias instituições, com o contributo da CIM Região de Coimbra, feita diretamente à Comissão Europeia, onde está incluído algum equipamento e mobiliário, equipamento informático, etc., para a Casa das Artes. Trata-se de uma candidatura bastante volumosa, alinhada com os princípios do New European Bauhaus, muito impulsionada pela CIM, depois de exporem algumas ideias do que pretendem para a Casa das Artes. Caso essa candidatura seja aprovada, o objetivo é a Casa das Artes ser um dos pontos centrais deste projeto, que envolve a Universidade de Coimbra e outras Instituições Europeias. -----

Também da página 18) consta a abertura de uma rubrica para uma Residência Criativa, na Casa António José de Almeida, que tem a ver com a intenção de uma candidatura a verbas do Programa de Valorização do Pinhal Interior, que abrange três Uniões de Freguesia do Concelho de Penacova.



Câmara Municipal de Penacova

Este é um dos projetos que sinalizaram, recuperar a Casa António José de Almeida, não só para Museu, mas também para Residência Criativa, já que é um espaço bonito, que se apropria a este género de projetos.-----

Quanto ao adjetivo obstinado, esclarece é no sentido de ser persistente, firme e teimoso. Não fosse a sua persistência e teimosia, colar-se como uma lapa a determinado Grupo empresarial, certamente a questão do Hotel de Penacova não estaria resolvida. Portanto é uma pessoa obstinada, teimosa e firme, mas ditador nunca. Democracia sempre! -----

Quanto às percentagens de apoio às Juntas de Freguesia a que o Senhor Vereador Pedro Assunção se referiu, de facto o equilíbrio é para todos e os Senhores Vereadores/as Sandra Ralha e João Azadinho, que estiveram no Executivo durante vários anos têm essa experiência. Quando se começa a elaborar um orçamento este tem o tamanho XXL, no entanto quando se adapta à realidade e se tem de o reduzir, o tamanho M ou S. -----

É evidente que gostaria de enriquecer algumas rubricas com mais financiamento, como será o desejo de todos, no entanto os dinheiros públicos têm de ser geridos com parcimónia. -----

Por esse motivo ainda não chegaram a acordo com as Junta de Freguesia, não obstante considera que vão chegar a acordo, assim haja bom senso das duas partes. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Remetendo para a intervenção do Senhor Vereador Pedro Assunção, relativamente a José Barbosa dos Santos Leite, talvez não tenha estado atento, pois já fazia parte deste Executivo, passou na Comissão de Toponímia, há alguns meses, a identificação de uma Rua que, no caso, é a Rua que liga a Rotunda do Moinho até ao Nó do IP3. Essa rua foi designada “José Barbosa dos Santos Leite”, e como bem sabe, a colocação das placas toponímicas não são competência desta autarquia. Ainda assim os serviços estão a estudar um monumento simbólico, evocativo da memória desse que foi efetivamente o pai da aviação Portuguesa e nesse aspeto corrobora as palavras do Senhor Vereador. Mas esse assunto está em estudo e em tratamento, tanto é que, de facto, a rua só ainda não tem a placa pelos motivos que expôs.-----

Quanto aos incentivos fiscais que a Senhora Vereadora Sandra Ralha enunciou, recorda que já passou neste Executivo o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Apoio à Fixação dos Jovens e à Juventude, cuja discussão pública terá terminado e até foi concedido um período de consulta dos Senhores Vereadores, enquanto oposição. E de facto um dos pilares desse regulamento é a fixação de jovens no território. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Por outro lado, embora essa questão seja abordada lateralmente, também foi presente ao Executivo o Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários (que teve o infeliz desfecho que todos conhecem, aguardando-se que em função do Grupo de Trabalho constituído para o efeito, se ultrapasse esta situação) e uma das razões que presidia a esse instrumento era apoiar os Bombeiros nessa qualidade e, obviamente, de uma forma mais lateral, apoiar e incentivar os jovens Bombeiros que pretendam ter essa missão neste território.-----

Por via destes dois instrumentos estão, de alguma forma, também a promover política pública de fixação de pessoas no território, bem como através de outras políticas de juventude em que, recorda, o Município foi galardoado com o Prémio “Município Amigo da Juventude Categoria Quatro Estrelas”, de que muito se orgulha.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

No seguimento das intervenções dos Senhores Vereadores, deu algumas notas que considera importantes:-----

No que se refere à Escola de Artes, dizer que em 2018 e 2019 o apoio a esta escola foi de cerca de 220.000€/ano, em 2021 reduziu para 200.000€ e em 2024 voltou a reduziu para 180.000€, o que representa um corte de 40.000€/ano. É um ajuste muito significativo, sendo que esses valores não foram transferidos cegamente, mas sim na perspetiva de que, com a apresentação de contas e quando se verifica que há alunos financiados por outra via, reduz-se a verba para a Escola de Artes e poupa-se no orçamento municipal.-----

Acresce que o protocolo que existia anteriormente, aloca dois recursos humanos do Município, que foram reduzidos para um. A Escola de Artes contratou um administrativo que está a fazer o serviço de secretaria, e é financiado.-----

Quanto às relações com as Juntas de Freguesia, os Senhores Presidentes de Junta no primeiro ano em que este Executivo propôs uma nova forma de financiamento, não entenderam muito bem o que se pretendia, mas com o tempo foram-se apercebendo das vantagens que tinham com este modelo. Em primeiro lugar a clareza – é aprovado um quadro de financiamento e de apoio às Juntas de Freguesia e elas imediatamente sabem com o que contam ao longo de todo o ano, não têm de negociar com o Executivo se querem fazer a obra A ou a B. Assinam um Contrato Interadministrativo no início do ano, que lhes garante o financiamento das obras que pretendem fazer até aquele montante e não estão dependentes do acordo da Câmara para esse efeito, tem toda a liberdade de execução, o que prova que temos uma relação clara e transparente com todas as Juntas de Freguesia.-----



Câmara Municipal de Penacova

Acresce que este modelo é benéfico para as Juntas de Freguesia que não têm recursos próprios. O quadro que me apresenta, do ano de 2021, quando uma Junta de Freguesia foi apoiada, essa Junta ao longo dos anos, e bem, foi criando formas de ter fundos próprios. Isto permitia que, com uma comparticipação da Câmara, em alguns casos de 50%, noutros 60% e ainda 80%, fazer mais obra. O problema eram as Juntas de Freguesia que não tinham financiamentos próprios e tinham muita dificuldade em conseguir os restantes 20%, quando a obra era comparticipada em 80% pelo Município. Pelo que este modelo é benéfico para as Juntas de Freguesia, em que a Câmara lhes financia as obras a 100%, e não têm de pensar no financiamento próprio. -----

O Senhor Vereador Pedro Assunção, enquanto Presidente de Junta, certamente sabe as dificuldades que tinha para dispor da verba necessária para comparticipar uma obra. -----

Atualmente isso não se verifica. Por exemplo a Junta de Freguesia de Lorvão tem no quadro um valor a transferir, de 208.000€, no próximo ano, o que permite liberdade total na gestão. Não tem de andar de mão esticada atrás do Presidente da Câmara, ou dos Vereadores, para saber se concordam com a obra ou não, pode fazer a que bem entender. Há mais transparência do que isto? -----

Os Senhores Presidente de Junta já perceberam que quando elaboram o seu orçamento sabem com o que contam da parte da Câmara, no outro ano. E não há diferença entre PS e PSD, as Juntas de Freguesia, tem um quadro aprovado pela Assembleia Municipal. -----

Penso que não pode haver outro modelo de financiamento, mais claro, mais transparente, mais justo e mais honesto. -----

Efetivamente o que não é justo, o que não é honesto, o que não é claro, é quando é colocada uma questão às Juntas de Freguesia, em vez de ligarem para a Câmara Municipal, se não querem resolver, dizerem ao munícipe: "isso não é connosco, vão ter com a Câmara". -----

Repito isso não é justo, não é honesto, não é claro e quem responde isso aos munícipes, e são muitos, não está ao lado da Câmara para resolver os problemas às pessoas. Contudo o modelo de financiamento não podia ser mais justo, mas claro e mais honesto. -----

Isto tem de ser dito, com toda a clareza, porque é a mais pura das verdades e podemos trazer muitas pessoas para testemunhar. Eu tinha vergonha de um freguês me vir pedir para resolver um problema e eu responder vão ter com a Câmara que isso não é connosco. -----

Como também não é claro termos reunido com todos os Senhores Presidentes de Junta, que concordaram com o que lhes estava a ser apresentado e ontem enviaram um email a discordar e com uma nova proposta. Não obstante estamos disponíveis para nos sentarmos e continuar a negociar. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Quando todos estivermos nesta relação clara, franca e honesta, aí podemos dizer que as Juntas de Freguesia são o braço armado da Câmara. Enquanto as Juntas de Freguesia estiverem a empurrar para a Câmara, o que por alguma razão não querem ou não podem fazer, aí não são o braço armado. Não estão a contribuir para o desenvolvimento claro e harmonioso do Município, que seguramente é o que todos ambicionamos. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro expôs: -----

Quanto aos protocolos com as Juntas de Freguesia, a comparticipação em 80% pela Câmara Municipal e 20% pelas Juntas de Freguesia, já era do “tempo da outra Senhora”, e de facto era muito complicado, o que criou situações difíceis. -----

No início do mandato do Dr. Humberto Oliveira realizou-se uma reunião com os Presidentes de Junta, existiam vários documentos para pagar e teve de ser feito um acordo entre aquelas que nem tinham nada a receber. Naquele ano foi praticamente transferido apenas para as Juntas que se encontravam com maiores dificuldades. -----

Procurou-se outro modelo, os Presidentes de Junta apresentavam as obras, sabiam claramente a que tinham direito, cada um apresentava o seu projeto e a Câmara foi sempre financiando. Também sempre houve cordialidade e entendimento nessa forma de trabalhar, quer com as Juntas eleitas pelo PS ou pelo PSD. -----

Relativamente às últimas palavras do Senhor Vereador Carlos Sousa, em que disse que os Presidentes de Junta respondem que determinado assunto é da responsabilidade da Câmara, em analogia, também já constatei, nas redes sociais, o Senhor Presidente da Câmara a responder para se dirigirem ao Presidente da Junta. Portanto se é para um lado, também é para o outro. -----

Foram presentes ao Executivo os documentos previsionais de 2025, elaborados tendo em consideração as normas legais previstas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 45.º e a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei Nº 73/2013, de 3 de setembro, e de setembro. De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro é da competência do órgão executivo elaborar, apreciar e aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento e submetendo posteriormente à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 25 | 52



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) votos contra, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2025. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

O **Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro**, como declaração de voto, remeteu para as intervenções que apresentaram neste ponto. -----

1.3 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2025. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Ao fazer o enquadramento deste mapa de pessoal, que é um documento previsional, destacou: -----

Efetivamente propõe-se a criação de cinquenta e oito novos postos de trabalho e não somos alheios ao facto de ser um aumento significativo, se comparado com os anos anteriores, nomeadamente 2022, 2023 e 2024.-----

Contudo há que referir que, como disse o Senhor Vereador Carlos Sousa, em linguagem financeira, constam neste mapa uma série de lugares duplicados. Isto porque prevemos trinta e três aposentações, por limite de idade, sendo que entre 2021 e a presente data, além destas trinta e três, que são meras previsões, já se aposentaram vinte e cinco pessoas do mapa de pessoal. -----

Em matéria de pessoal, verifica-se que a média de idades é significativa, o que agrava esta situação das aposentações, como consequência lateral. -----

Com a média de idades vem um conjunto de doenças, com algumas situações de baixas prolongadas, que lamentamos. Temos esperança que regressem ao serviço, mas todos sabemos, até porque são do nosso conhecimento direto, que muito dificilmente, por infelicidade, essas pessoas vão retomar as suas funções. Portanto esse dado também não foi alheio a essa construção. -----

Há que referir que este documento também reflete a preocupação que a autarquia tem tido numa altura em que a Administração Pública, Central e Local, sofre uma sangria desatada em termos de recursos humanos. Este mapa tem em conta a valorização das carreiras profissionais e procura



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

acomodar as expetativas de alguns funcionários, nomeadamente no que toca a mobilidades intercarreiras e para outros serviços, potencialmente mais bem remunerados. -----

Em suma, este mapa reflete todas essas preocupações. -----

Dar ainda uma nota importante, na minha perspetiva, por uma questão de transparência: -----

Há um conjunto de lugares que são efetivamente prioritários, por exemplo os associados às Engenharias, por força do PRR que estamos a executar, os lugares de Técnico Superior afetos à Divisão Administrativa e Financeira, que são prioritários e caso seja aprovado, vão ser abertos já no início do ano, justamente por serem lugares urgentes. -----

Os lugares não urgentes, que decorrem de alguma forma de preocupação de valorização dos serviços, serão abertos apenas depois do período eleitoral, porque entendo que havendo a possibilidade de o titular do pelouro mudar, por força do ato eleitoral, não quero condicionar um futuro titular, nas mudanças e orientações do serviço. -----

Em conclusão, não pretendo, se houver mudança de titular do pelouro, que existam procedimentos abertos que possam criar estrangimentos na decisão, o que está refletido no relatório. Pelo que há lugares que serão apenas abertos após o período eleitoral. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Referiu que, tal como sempre disse quanto a assuntos relacionados com mapas de pessoal, dificilmente votaria contra, e vai cumprir essa promessa, sendo o seu voto a abstenção, como tem sido desde há alguns anos a esta parte. -----

Contudo, recorda alguns mapas de pessoal, em tudo idênticos a este, por diversas razões, nomeadamente algumas que hoje foram justificadas, que pelo menos em Assembleias Municipais eram acusados, designadamente de clientelismo político e outros argumentos que se escusa a dizer. -

Baseado na sua experiência em termos de gestão do Município, entende que os recursos humanos são imprescindíveis para o bom funcionamento dos serviços e, se são necessários, que se abram os concursos logo que possível. Acredita que quanto mais e melhores recursos humanos tiverem, mais eficaz será o trabalho da Câmara Municipal. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviço / Divisão	Atribuições / Competências/Atividades (Regulamento de Organização dos Serviços do Município)	Cargo / Função / Categoria	Área de Formação Académica	Ponto de Trabalho Prescrito					Outras situações			Ponto de Trabalho a Preencher				OBS			
				Chefes Dir.	CTTP 1	CTTP 2	CTTP 3	Outros	Inter. categorias (Jornada / Remuneração) / Pré-função	Mobilidade / Período experimental / Função arbitrária	CTTP 1	CTTP 2	CTTP 3	Outros					
Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação da CM (GAP/GAV)	Serviços na dependência direta da Presidência	Chefe GAP Secretária GAP Secretária Vereação																	
Sub-total				0	0	0	0	2			0	0	0	0	0				
Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Rural (SMPC/GTS)	Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Rural (SMPC/GTS)	Coorden. Municipal de Proteção Civil Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Engenharia Ambiente Engenharia Floresta 12.º ano Sociologia obrigatória																
Sub-total				0	12	0	0	1			1	2	0	0	0				
Serviço Médico Veterinário (SMV)	Serviços na dependência direta da Presidência	Técnico Superior Assistente Operacional	Medicina Veterinária Sociologia obrigatória																
Sub-total				0	1	0	0	0				0	2	0	0	0			
Núcleo Informático e Modernização Administrativa (NIMA)	Serviços na dependência direta da Presidência	Especialista de sistemas e tecnologia de informação Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Grau de licenciatura 3 Grau de licenciatura 2																
Sub-total				0	2	0	0	0				1	1	0	0	0			
Gabinete de Desenvolvimento Económico Social e Local (GODES)	Serviços na dependência direta da Presidência	Técnico Superior																	
Sub-total				0	0	0	0	0				0	0	0	0	0			
Gabinete Investigação e Apoio ao IF (GIAIF)	Serviços na dependência direta da Presidência																		
Sub-total				0	0	0	0	0				0	0	0	0	0			
Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI)	Serviços na dependência direta da Presidência	Técnico Superior	Comunicação organizacional																
Sub-total				0	1	0	0	0			1	0	0	0	0	0			
Serviço de Desporto e Juventude (SDJ)	Serviços na dependência direta da Presidência	Técnico Superior Assistente Técnico Encarregado operacional Assistente Operacional Assist. Op. (Medidor Salvores)	Desporto 13.º ano Sociologia obrigatória Sociologia obrigatória Sociologia obrigatória																
Sub-total				0	29	0	0	0			0	0	2	0	0	0			
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)		Chefe de Divisão	Contabilidade e Auditoria																
		Técnico Superior	Divisão		1	1													
			Economia																
			Contabilidade e Auditoria																
			Relações Internacionais																
			Geometria																
			Sociologia																
			História																
		Recursos Humanos																	
		Coordenador Técnico	13.º ano																
Assistente Técnico	12.º ano																		
Assistente Operacional	Sociologia obrigatória																		
Sub-total				1	26	0	0	0			1	0	0	0	0				
Divisão de Gestão, Planeamento Urbano e Obras Públicas (DGUP)		Chefe de Divisão	Engenharia Civil																
		Técnico Superior	Engenharia Civil		1	3													
			Edificações do Ambiente																
			Arquitetura																
			Planeamento																
			Serviço Social																
		Higiene e Segurança no Trabalho																	
Coordenador Técnico	13.º ano																		
Assistente Técnico	12.º ano																		
Fiscal Municipal																			
Sub-total				1	5	0	0	0			2	0	4	0	0				
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DAU)		Chefe de Divisão																	
		Técnico Superior	Engenharia do Ambiente																
		Assistente Técnico	13.º ano																
		Encarregado operacional	Sociologia obrigatória																
		Assistente Operacional	Sociologia obrigatória																
Sub-total				1	15	0	0	0			2	0	4	0	0				
Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (DAES)		Chefe de Divisão	Docência de Educação																
		Técnico Superior	Serviço Social		1	3													
			Psicologia																
			Gerontologia																
			Educação Social																
			Planeamento																
			Análisis Socioculturais																
			Nutrição																
		Coordenador Técnico	12.º ano																
		Assistente Técnico	13.º ano																
Encarregado operacional	Sociologia obrigatória																		
Assistente Operacional	Sociologia obrigatória																		
Assist. Operacional(Saúde)	Sociologia obrigatória																		
Sub-total				1	64	0	0	0			0	0	15	0	0				
Divisão de Turismo e Cultura (DTC)		Chefe de Divisão	Touralismo																
		Técnico Superior	Educação Básica		1	1													
			Antropologia																
			Docência de Informação, arquivos e Bibliotecas																
			Docência de Informação																
			Turismo																
		História																	
Assistente Técnico	12.º ano																		
Assistente Operacional	Sociologia obrigatória																		
Sub-total				1	10	0	0	0			0	5	0	0	0				
Total				5	238	2	0	3			5	2	58	0	0				

Observações:

248 Trabalhadores com vínculo de nomeação, dos quais:

1	Técnico Superior	GAP	Severina
1	Especialista de Informática	Em período experimental	Pilar Sá
2	Técnico Superior	Alfabeto e Voz	Alfonso e Voz
1	Coordenador Técnico	Pol. Reforma	António Soares
1	Assistente Operacional		Colares
1	Assistente Operacional	Mobilidade	Isma
7			

Total (ocupado / a ocupar CTRP)

248	255	7	58
-----	-----	---	----

Legenda: Lugares Ocupados

1	Secretaria GAP e Vereação
4	Chefe de Divisão
1	Coord. Mus. de Proteção Civil
28	Técnicos Superiores
2	Técnicos Informáticos
2	Coordenador Técnico
40	Assistentes Técnicos
3	Fiscal Municipal
4	Encarregado Operacional
140	Assistentes Operacionais

Legenda: Lugares a preencher

18	Técnicos Superiores
10	Assistentes Técnicos
1	Encarregado Operacional
21	Assist. Operacionais
98	

Paços do Município de Penacova, de novembro de 2024. - A Vice-Presidente, Magda Rodrigues.

TOTAL: 248 Trabalhadores com CTRP em função na CMP



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2025. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção e Pedro João Soares Assunção. -----

1.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2025. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar o Regulamento Interno de Fundos Fixos para o ano de 2025. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

1.5 DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA SALARIAL DA PENAPARQUE2 E.M. PARA 2025. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Ao apresentar o plano de atividades e proposta salarial da Penaparque2 E.M. para 2025, destacou que se perspetivem resultados positivos. Ao contrário de anos anteriores, os últimos três exercícios foram positivos, sem haver necessidade de reforço por parte do Município, na expectativa de que assim continue. -----

Esta conjuntura resulta também do aumento de receitas próprias, designadamente novos contratos, aumento de rendas, as concessões praticamente todas a funcionar, à exceção do Restaurante Panorâmico. Ainda o aumento de visitas e de vendas da loja do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão. -----

Salientar também as soluções encontradas para o antigo Parque Municipal de Vila Nova, a abertura do Centro Interpretativo do Palito, a concessão da Serra da Atalhada e nesse contexto, considera que a Penaparque2 está no bom caminho, com uma gestão equilibrada e responsável. Apesar de ter mais



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

funções e mais atividade, mantém o equilíbrio financeiro, sendo os aumentos salariais em função do que a lei dispõe.-----

De acordo com os documentos apresentados o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) contra, aprovar o Plano de Atividades e Proposta Salarial da Penaparque 2 E.M. para 2025.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção.-----

João Felipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Como declaração de voto, refere que não teve oportunidade de analisar o documento convenientemente, por falta de tempo, e caso tenha alguma dúvida fará esse esclarecimento mais tarde.-----

No geral, do que pôde constatar, é o seguimento de anos transatos, e pelas mesmas razões que votaram contra, levanta alguma reserva em relação à questão das competências, nomeadamente na limpeza. Entende que esta área, em parte, estava entregue às Juntas de Freguesia e funcionava bem, pelo que mantém algumas restrições relativamente a esse ponto.-----

1.6 APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES DIVERSAS.-----

PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES DIVERSAS

Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias;-----

Considerando que a União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, pessoa coletiva territorial, também tem como atribuições específicas na lei, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município;-----

Finalmente, considerando que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Face aos considerandos supra, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro para atividades diversas à União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, no montante máximo de **7.038,00€ (sete mil e trinta e oito euros)**, a conceder através do presente Protocolo, para os fins e nas condições nele estabelecidas. -----

O Município de Penacova, NIPC 506657957, com sede em Largo Alberto Leitão n.º 5 em Penacova, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante; -----

E -----

A União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, NIPC 510 839 959, com sede em Avenida 16 de agosto, n.º 10, 3360-258 São Pedro de Alva, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Vítor Manuel Cunha Cordeiro no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante; -----

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Protocolo nos termos das cláusulas seguintes: ---

Cláusula 1.ª - Objeto

O presente Protocolo tem por objeto o apoio a atividades diversas, nomeadamente a realização das atividades “50 anos do 25 de abril”, “Aldeia em festa”, “5.ª Entrega de prémios de mérito escolar” e “Inauguração da rota do pão”, nos termos da cláusula 28.ª do Contrato Interadministrativo celebrado em 18 de janeiro de 2024.-----

Cláusula 2.ª - Período de vigência do Protocolo

O presente Protocolo produz efeitos na data da sua assinatura.-----

Cláusula 3.ª - Comparticipação

1 - O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio à Segunda Outorgante, através da atribuição do montante máximo de 7.038,00€ (sete mil e trinta e oito euros) para a prossecução do objeto definido na Cláusula 1.ª.-----

2 - A Segunda Outorgante não pode dar ao apoio ora atribuído, outro destino ou finalidade que não seja o da sua utilização para os fins descritos neste documento, sob pena de rescisão unilateral imediata deste protocolo por parte do Primeiro Outorgante e devolução do montante recebido.-----

Cláusula 4.ª - Transferências de verbas e pagamentos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 31 | 52



Câmara Municipal de Penacova

A verba referida na cláusula anterior será paga até 31 de dezembro de 2024, mediante a apresentação de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s).-----

Cláusula 5.ª - Colaboração entre as partes

1 - A Segunda Outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Protocolo, em especial, a assegurar princípios de boa gestão.-----

2 - O acompanhamento e o controlo deste Protocolo de Acordo de Colaboração são feitos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar e monitorizar, em qualquer momento, a execução da ação.-----

3- A Segunda Outorgante compromete-se ainda a cumprir todas as exigências legais, nomeadamente no que concerne ao cumprimento das disposições constantes no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

Cláusula 6.ª - Revisão do Protocolo

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo de Acordo de Colaboração carece de prévio acordo do Primeiro Outorgante, a prestar por escrito e a constar como adenda ao mesmo.-----

Cláusula 7.ª - Disposições finais

1 - O presente Protocolo foi aprovado por --- de -- de --- de 202-.-----

2 - A despesa está prevista no orçamento do Município de Penacova como código GOP 04 420 2022/5006 Ac.5 com a classificação orçamental 0102/04050102, com o cabimento n.º 53018 e o n.º sequencial de compromisso 57374.-----

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro para atividades diversas à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, no montante de €7.038,00, nomeadamente para a realização das atividades “50 anos do 25 de abril”, “Aldeia em Festa”, “5.ª Entrega de prémios de mérito escolar” e “Inauguração da rota do pão”, a conceder através de Protocolo.-----

1.7 RATIFICAÇÃO DE PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Autorização Genérica Contratos de tarefa e avença -----

Considerando que a Lei do Orçamento do Estado de 2024, aprovada pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, não prevê, contrariamente ao que acontecia até 2022, a regulamentação específica e consequente adaptação à administração local dos contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença, aplicando-se a lei geral, nesta matéria-----

Considerando que estabelece o n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que a celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: -----

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----
- b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços; -----
- c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social. -----

Considerando que acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do parágrafo anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do parágrafo anterior; -----

Considerando que estabelece o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que o parecer prévio é da competência do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública; -----

Considerando que estabelece o n.º 2 do mesmo artigo que o órgão executivo pode excecionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na portaria prevista no número anterior, desde que, a par do cumprimento dos quesitos já elencados, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço; -----

Considerando que regulamenta o artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Considerando que acrescentam o n.º 3 e 4 do mesmo artigo que a autorização genérica especifica o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar e não prejudicam o dever de cumprimento dos demais requisitos já elencados; -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2024, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar: -----

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços de Arquitetura	1 mês e 8 dias	887.00 €

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

1.8 HOMOLOGAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.º 1 E 4 DO MERCADO MUNICIPAL DE PENACOVA. -----

Ata da Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas N.º 1 e 4 do Mercado Municipal de Penacova

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatro, pelas 10 horas e 30 minutos, compareceram na Casa das Artes do Município de Penacova, Joana Pereirinha, Prestadora de Serviços, Natércia Lapas, Técnica Superior e Andreia Gaudêncio, Técnica Superior, membros da Comissão da Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação das lojas n.º 1 e 4 do mercado municipal de Penacova.-----

Iniciou-se a praça com a leitura das condições gerais de atribuição do direito de ocupação das lojas e respetiva identificação das mesmas. -----

Seguiu-se o período de esclarecimentos, não havendo, no entanto, quaisquer dúvidas por parte dos intervenientes quanto às condições e respetivo objeto da Hasta Pública. -----

Posto isto, deu-se início à abertura das propostas recebidas, dentro do prazo:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

1) Joaquim Manuel Silva Cruz, apresentou proposta devidamente instruída no dia 15/11/2024, pelas 10h50m, para a Loja n.º 4 (Peixaria), com um valor de licitação de 180,00€ (cento e oitenta euros). ----

Desta forma, conclui-se que para a Loja n.º 1 (Depósito de Pão), não foram apresentadas quaisquer propostas, ficando deserta. -----

Foi elaborado o respetivo auto de arrematação para a Loja n.º 4 e devidamente assinado por todos os membros da Comissão e pelo Adjudicatário Provisório. -----

Face ao exposto, a Comissão da Hasta Pública, deliberou: -----

- Adjudicar provisoriamente o direito de ocupação da Loja n.º 4 (Peixaria) a Joaquim Manuel Silva Cruz, pelo valor de licitação de 180€ (cento e oitenta euros) e taxa mensal de ocupação de 87,50€ (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

Segundo o artigo 14.º do Regulamento do Mercado Municipal de Penacova, pode ser solicitada a mudança de atividade do espaço, através de requerimento a apresentar pelo interessado e mediante autorização da Câmara Municipal de Penacova. Neste sentido, o adjudicatário provisório apresentou requerimento a solicitar a alteração da atividade da loja n.º 4, o qual se encontra em anexo à presente ata, devendo o Executivo Municipal deliberar sobre a aprovação do mesmo. -----

Nos termos do disposto no n.º 4 da cláusula 11.º do Programa do Concurso, a adjudicação deverá ser presente e homologada na próxima Reunião de Câmara. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a hasta pública e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a Hasta Pública para atribuição de Direito de Ocupação da Loja n.º 4 do Mercado Municipal de Penacova, sendo adjudicada a Joaquim Manuel Silva Cruz, pelo valor de licitação de 180€ e taxa mensal de ocupação de 87,50. -----

Mais deliberou aprovar a alteração da atividade da loja, nos termos solicitados pelo adjudicatário. -----

1.9 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO RELATIVO AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL REGISTADO SOB O N.º 1411 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho relativo ao não exercício de direito de preferência do imóvel registado sob o n.º 1411 da Freguesia de Figueira de Lorvão. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 35 | 52

1.10 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -----

1.10.1 CIM REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO DO PROJETO 30– BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS – COMPONENTE VARIÁVEL 2023;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.164,87 Euros (seis mil cento e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), para a CIM Região de Coimbra – Comparticipação do Projeto 30– Brigada de Sapadores Florestais – Componente Variável 2023. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2024.-----

1.10.2 CIM REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 24 – REDE TECNOLÓGICA DE MONITORIZAÇÃO 2023;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 431,96 Euros (quatrocentos e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos) para a CIM Região de Coimbra – Comparticipação no Projeto 24 – Rede Tecnológica de Monitorização 2023. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2024.-----

1.10.3 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA EM APOIO AO INVESTIMENTO. -----

Informação

Vem, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova (AHBVP), solicitar ao Município de Penacova apoio financeiro ao investimento realizado por aquela associação na transformação de Viatura em VECI-08 “Veículo Especial de Combate a Incêndios”, marca Mercedes, com Matrícula 53-57-0A.-----

De acordo com o Protocolo de Colaboração celebrado entre as duas entidades, no dia 17 de abril de 2024 e, nos termos da alínea o) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação



atual, o Município deliberou apoiar este investimento, no montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros). -----

Dado que, até à presente data, não teve a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova (AHBVP), qualquer outro tipo de apoio que lhe permita fazer face à despesa remanescente do investimento realizado, entendemos propor a V. Exa e dado o facto de se tratar de um reforço dos meios de combate da corporação, que o Município de Penacova, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro, na sua redação atual, apoie o investimento realizado pela AHBVP, no montante de € 29.420,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte euros). -----

A despesa será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento do Município de Penacova, estando prevista no Código GOP 01 121 2012/5001 Ac. 2, com a classificação orçamental 0102/080701, com o cabimento n.º 53244 e com o nº sequencial de compromisso 57816. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 29.420,00 Euros (vinte e nove mil quatrocentos e vinte euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova - Apoio extraordinário ao investimento. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2024.-----

1.11 PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DOS ARTIGOS URBANOS N.ºS 2337 E 2338 DA FREGUESIA DE PENACOVA. -----

Foi presente informação que tem por base os relatórios de avaliação, elaborados por peritos da lista oficial, cuja apreciação deverá ser realizada em simultâneo, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações (CE) e contém todos os elementos necessários à tomada de deliberação tendente à resolução de expropriar, nos termos daquele artigo 10.º. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar a resolução de expropriar, relativa aos prédios urbanos n.ºs 2337 e 2338 da Freguesia de Penacova, nos termos descritos na informação dos serviços.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Justificou a abstenção também pela falta de tempo para analisar o documento, que acredita tenha sido um processo moroso, gerido pelo Executivo, mas que não conhece em pormenor.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Acrescentou que no decorrer deste processo tiveram várias reuniões com a proprietária, onde a sensibilizaram para a necessidade de haver um entendimento em relação à venda do imóvel, até devido ao estado de degradação em que se encontra. -----

Foram apresentadas duas propostas, que não foram aceites pela proprietária, pelo que, como é explicado na informação, entendem que é essencial aquele edifício ser demolido para abrir um acesso ao mercado municipal e ao parque de estacionamento. Por isso estão a avançar para este processo de expropriação. -----

1.12 SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE 2024 APROVADO EM REUNIÃO DE 24/10/2024 – ESCLARECIMENTO QUANTO À DATA DE PRODUÇÃO DE EFEITOS E PERCENTAGEM A ATRIBUIR.-----

Em complemento à deliberação de 24 de outubro de 2024, esclarece a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade é atribuído com efeitos retroativos a janeiro do corrente ano, e no que atina à percentagem, deve seguir-se o relatório que acompanhou a informação, da autoria da empresa de higiene e segurança no trabalho. -----

O Executivo tomou conhecimento deste esclarecimento, concordando com o mesmo. -----

1.13 PAGAMENTO DE APOIO REFERENTE AOS ANOS DE 2023 E 2024 NO ÂMBITO DA REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS.-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.900,00 Euros (mil e novecentos euros) à AOPP – Associação Oficina de Planeamento e Participação, no âmbito do Protocolo de Colaboração Rede de Autarquias Participativas, referente aos anos de 2023 e 2024.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 38 | 52

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura nº 642/2024, Ano de 2024 – 200,00€; Ano de 2025 – 1 375,00€; Ano de 2026 – 775,00€; Ano de 2027 – 350,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

II. Candidatura nº 643/2024, Ano de 2024 – 220,00€; Ano de 2025 – 1 512,50€; Ano de 2026 – 852,50€; Ano de 2027 – 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

III. Candidatura nº 646/2024, Ano de 2024 – 200,00€; Ano de 2025 – 1 225,00€; Ano de 2026 – 825,00€; Ano de 2027 – 450,00€; ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

IV. Candidatura nº 647/2024 Ano de 2024 – 220,00€; Ano de 2025 – 1 347,50€; Ano de 2026 – 907,50€; Ano de 2027 – 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

V. Candidatura nº 648/2024 Ano de 2024 – 220,00€; Ano de 2025 – 1 347,50€; Ano de 2026 – 907,50€; Ano de 2027- 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

VI. Candidatura nº 651/2024 Ano de 2024 – 200,00€; Ano de 2025 – 1 225,00€; Ano de 2026 – 825,00€; Ano de 2027- 450,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

VII. Candidatura nº 652/2024 Ano de 2024 – 220,00€; Ano de 2025 – 1 347,50€; Ano de 2026 – 907,50€; Ano de 2027- 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

VIII. Candidatura nº 653/2024 Ano de 2024 – 220,00€; Ano de 2025 – 1 347,50€; Ano de 2026 – 907,50€; Ano de 2027- 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

IX. Candidatura nº 654/2024 Ano de 2024 – 220,00€; Ano de 2025 – 1 347,50€; Ano de 2026 – 907,50€; Ano de 2027- 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

A seguinte candidatura reúne as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018). -----

X. Candidatura nº 645/2024, Ano de 2024 – 220,00€; Ano de 2025 – 1 292,50€; Ano de 2026 – 852,50€; Ano de 2027 – 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 750,00€; -----

A seguinte candidatura apresentada não reúne as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, porque a requerente reside e é recenseada no concelho desde 10/06/2024, portanto há menos de 1 ano. Assim, deixamos à consideração do executivo a aprovação da respetiva candidatura. No caso de ser deliberada a sua



Câmara Municipal de Penacova

aprovação e nos termos do definido no artigo 3º e 4º do Regulamento Municipal do Apoio à Natalidade/Adoção, a requerente tem direito ao reembolso das despesas:-----

XI. Candidatura nº 649/2024 Ano de 2024 – 200,00€; Ano de 2025 – 1 300,00€; Ano de 2026 – 800,00€; Ano de 2027- 400,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. O Executivo deliberou aprovar esta candidatura. -----

2.2 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas: -----

Proposta nº 41/2024 - Apoio económico pontual no valor de 185€ (cento e oitenta e cinco euros). para pagamento de óculos -----

Proposta nº 42/2024 - Apoio económico pontual no valor de 212,35€ (duzentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos), pagamento de duas contas da eletricidade. -----

Proposta nº 43/2024 - Apoio económico pontual no valor de 280€ (duzentos e oitenta euros), para comparticipação de pagamento de prótese dentária. -----

Proposta nº 44/2024 - Apoio económico pontual no valor de 100€ (cem euros), para comparticipação do pagamento de dívida com aquisição de medicamentos. -----

Proposta nº 45/2024 - Apoio económico pontual no valor de 89€ (oitenta e nove euros), para pagamento de arranjo de equipamento informático. -----

Proposta nº 46/2024 - Apoio económico pontual no valor de 200€ (duzentos euros), para comparticipação do pagamento de consultas de urgência realizadas fora do âmbito do SNS. -----

2.3 APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO. ----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de refeições e lanches escolares à aluna identificada na informação MyDoc n.º 23539/2024, até que a situação de atribuição de novo escalão do abono de família seja regularizada pela segurança social.-----

2.4 ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS – CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO --RETIFICAÇÃO DA LISTA APROVADO EM REUNIÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 40 | 52



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a lista aprovada em reunião de 14 de novembro de 2024, referente à Atribuição de Auxílios Económicos – Cadernos de atividades para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (MyDoc n.º 24674/2024).-----

2.5 CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – CONTRATO 90/2023 – SERVIÇOS A MENOS. ---

Informação

Em 19 de setembro de 2023 foi celebrado contrato entre o Municípios de Penacova e Mlopestur, para aquisição dos serviços acima referidos; -----

No primeiro dia de aulas não foi necessário efetuar o transporte escolar. -----

Pelo que, foi efetuado um dia a menos de transporte escolar nos seguintes circuitos:-----

Circuito n.º. 1 – Corresponde a um valor de 120,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Circuito n.º. 2 – Corresponde a um valor de 232,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Circuito n.º. 3 – Corresponde a um valor de 163,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Circuito n.º. 4 – Corresponde a um valor de 76,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Circuito n.º. 5 – Corresponde a um valor de 229,99€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Circuito n.º. 7 – Corresponde a um valor de 79,99€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

Circuito n.º. 8 – Corresponde a um valor de 65,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

Assim, verificou-se a necessidade de serviços a menos. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato relativo ao Concurso Público n.º 04/2023 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024 – Contrato 90/2023 – Serviços a Menos. -----

2.6 AJUSTE DIRETO N.º 40/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – CONTRATO 93/2023 – SERVIÇOS A MENOS.-----

Informação

Em 21 de setembro de 2023 foi celebrado contrato entre o Município de Penacova e o CBESFFL, para aquisição dos serviços acima referidos; -----

No primeiro dia de aulas não foi necessário efetuar o transporte escolar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Pelo que, foi efetuado um dia a menos de transporte escolar, referente ao circuito nº. 9, que corresponde a 162,79€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Assim, verificou-se a necessidade de serviços a menos. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato relativo ao Ajuste direto n.º 40/2023 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024 – Contrato 93/2023 – Serviços a Menos. -----

2.7 CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – CONTRATO 89/2023 – SERVIÇOS A MENOS. ---

Informação

Em 19 de setembro de 2023 foi celebrado contrato entre o Municípios de Penacova e o CBESFFL, para aquisição dos serviços acima referidos; -----

No primeiro dia de aulas não foi necessário efetuar o transporte escolar. -----

Pelo que, foi efetuado um dia a menos de transporte escolar, referente ao circuito nº. 6, que corresponde a 98,84€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Assim, verificou-se a necessidade de serviços a menos. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato relativo ao Concurso Público n.º 04/2023 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024 – Contrato 89/2023 – Serviços a Menos. -----

3 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA-----

3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO: -----

3.1.1 JUVENTUDE DESPORTIVA DE MONTE REDONDO EM APOIO A OBRAS NA SEDE;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500,00 Euros (quinhentos euros), para a Juventude Desportiva de Monte Redondo em apoio a obras na sede. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2024.-----

3.1.2 NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA RELATIVO À REALIZAÇÃO DE ENCONTRO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros) para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova relativo à realização de Encontro.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2024.-----

3.2 APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2024.-----

O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que esta é uma iniciativa da Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira, ACIBA, para tentar adicionar algumas atividades à época Natalícia.

Concurso de Montras de Natal 2024 “O Comércio Local dá Vida ao Natal!”

Nomas de Participação

Objetivo: -----

O Concurso de Montras de Natal é uma iniciativa da ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira, em parceria com o Município de Penacova e o jornal online Penacova Actual, e visa promover a interação entre os comerciantes do concelho de Penacova, bem como a sua criatividade, por forma a dinamizar e valorizar o comércio local, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia.-----

Condições de participação: -----

- Podem participar todos os estabelecimentos que possuam uma montra para a rua, com sede no concelho de Penacova, mediante manifestação de interesse junto da ACIBA, através do e-mail: geral@aciba.pt ou pelos contatos: 231201606 // 927975540, até ao dia 16 de Dezembro.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 43 | 52



Câmara Municipal de Penacova

• As fotografias serão única e exclusivamente capturadas do exterior do estabelecimento com enquadramento da rua, sem necessidade de que o estabelecimento esteja em horário de funcionamento. -----

• Os concorrentes autorizam a ACIBA, o Município de Penacova e o jornal online Penacova Actual, a utilizar as imagens das montras apresentadas a concurso para todos os efeitos de divulgação pública que considere pertinentes. -----

Requisitos das montras: -----

• Enquadradas no tema – “O Comércio Local dá Vida ao Natal!”; -----

• Exposição harmoniosa dos produtos e artigos comercializados, em conjunto com outros elementos alusivos à quadra natalícia; -----

• Estarem concluídas até ao dia 16 de dezembro, para poderem ser fotografadas pela ACIBA e Câmara Municipal, de 16 a 20 de dezembro de 2024. -----

Publicação e Votação Online: -----

• As fotografias das montras a concurso serão publicadas nas redes oficiais do Penacova Actual – Facebook e Instagram, de 21 a 23 de dezembro de 2024; -----

• O público poderá votar na sua montra preferida até às 15h do dia 6 de janeiro de 2025, através da colocação de um “Gosto/Adoro” na respetiva fotografia publicada nas seguintes páginas: -----

- Facebook Oficial do Penacova Actual: www.facebook.com/penacovactual -----

- Instagram do Penacova Actual: <https://www.instagram.com/penacovactual/> -----

• Os comerciantes e clientes poderão partilhar as fotografias, na tentativa de angariar mais “Gostos/Adoros” nas suas fotografias, sendo que apenas serão considerados os “Gostos/Adoros” que forem colocados diretamente nas fotografias publicadas nas páginas de Facebook e Instagram do Penacova Actual. -----

Classificação Final e Prémios: -----

• As montras vencedoras serão as 3 fotografias que contabilizarem o maior número de “Gostos/Adoros”, ordenadas por ordem decrescente; -----

• Em caso de empate o Penacova Actual terá o poder de desempate, com um voto de qualidade, tendo em conta o respeito pelo tema e a originalidade, criatividade e harmonia estética da montra. -----

• Os prémios a atribuir serão publicidade no jornal online Penacova Actual: -----

- 1º Prémio – Banner, durante 15 dias -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

- 2º Prémio – Banner, durante 7 dias -----

- 3º Prémio – Banner, durante 2 dias -----

• Os premiados poderão usufruir dos respetivos prémios a partir de dia 14 de janeiro de 2025 e no prazo de 6 meses, comunicando, para esse efeito, à ACIBA, através dos contactos atrás referidos, com 15 dias de antecedência.-----

Divulgação dos resultados: -----

Os resultados do concurso serão divulgados publicamente até 13 de janeiro de 2025, nos canais digitais da ACIBA, Câmara Municipal e Penacova Actual. -----

Disposições diversas:-----

• Caso não se verifique um número mínimo de 10 inscrições, a ACIBA reserva-se o direito de não realizar o presente Concurso de Montras; -----

• A ACIBA reserva-se o direito de excluir montras concorrentes que não respeitem os parâmetros previsto no presente regulamento; -----

• ACIBA isenta-se de qualquer responsabilidade comercial e financeira resultante da atividade de cada estabelecimento aderente;-----

• As dúvidas, casos omissos e interpretações decorrentes da aplicação do presente regulamento, serão resolvidas pela ACIBA, em reunião de direção. -----

As presentes normas de participação serão sujeitas a deliberação da Câmara Municipal e vigoram após a respetiva aprovação. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso de Montras de Natal 2024. -----

4 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

4.1 APROVAÇÃO DE NORMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO A ATLETAS. -----

Artigo 1.º - Objetivo

1. A presente norma tem como objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para o reconhecimento público dos atletas do concelho de Penacova, em função do seu desempenho na época desportiva, independentemente da categoria ou escalão. -----



Câmara Municipal de Penacova

2. Entendem-se por atletas todos aqueles que, individualmente ou integrados em equipas, reúnam os requisitos previstos no presente instrumento para verem reconhecido o seu desempenho. -----

Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação

1. Esta norma aplica-se a:-----

a) Atletas individuais e equipas de desportos coletivos residentes no concelho de Penacova, independentemente do clube ou associação que representem;-----

b) Clubes e associações desportivas sediadas no concelho de Penacova, incluindo todos os atletas e equipas que competem em seu nome.-----

Artigo 3.º - Reconhecimento Público

1. Serão atribuídos os seguintes reconhecimentos públicos: -----

a) Diploma de Reconhecimento pelo Desempenho Desportivo, concedido a atletas e equipas elegíveis em reconhecimento pelo seu esforço e desempenho desportivo durante a época;-----

b) Diploma de Equipa de Destaque, para equipas de desportos coletivos que se distingam por resultados ou pelo impacto positivo no desporto coletivo do concelho.-----

Artigo 4.º - Critérios de Elegibilidade

1. Os critérios de elegibilidade para reconhecimento individual e coletivo são: -----

a) Para atletas individuais: -----

Obtenção de classificações de pódio em competições regionais, nacionais ou internacionais; -----

b) Para equipas: -----

Classificação de topo (1º ao 3º lugar) em competições regionais, nacionais ou internacionais; -----

c) Para ambos (atletas e equipas):-----

Reconhecimento de entidades externas pela adesão a normas de conduta desportiva dentro e fora das competições, incluindo a promoção do desporto e incentivo à participação de outros jovens (ter sido reconhecido por federações, associações desportivas ou árbitros pelo cumprimento exemplar das normas de conduta desportiva, dentro e fora das competições. Considerar, ainda, o envolvimento do atleta em ações que promovam o desporto e incentivem outros jovens a praticar a modalidade, destacando-se, não só por resultados obtidos, mas também pelo seu papel comunitário).-----

Artigo 5.º - Procedimento de Candidatura



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 46 | 52

1. A candidatura ao reconhecimento público poderá ser apresentada por clubes, associações desportivas, atletas, equipas, ou qualquer cidadão do concelho, observando os prazos e requisitos definidos. -----
2. As candidaturas deverão ser submetidas ao Gabinete de Desporto do Município de Penacova, até ao dia 15 de dezembro de cada ano, acompanhadas dos seguintes documentos: -----
 - a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível neste documento, como anexo, e na Receção das Piscinas Municipais); -----
 - b) Documentos comprovativos das classificações e conquistas desportivas. -----
- 3 - As candidaturas deverão ser entregues: -----
 - a) Pessoalmente, na Receção das Piscinas Municipais de Penacova; -----
 - b) Via correio eletrónico, para o endereço: recepcaopiscinas@cm-penacova.pt. -----
4. Serão excluídas quaisquer candidaturas que não estejam instruídas de acordo com o formulário disponibilizado. -----

Artigo 6.º - Processo de Reconhecimento

1. O reconhecimento dos atletas será realizado ao longo de um período específico, designado como “Mês dos Campeões”. A entrega dos diplomas ocorrerá de forma pública com a entrega dos diplomas individuais e coletivos, através dos canais de comunicação do Município de Penacova e em eventos que se realizarão nesse período -----

Artigo 7.º - Inclusão e Transparência

- 1 - O reconhecimento aplica-se a todos os atletas e equipas, sem distinção de escalão, promovendo um reconhecimento inclusivo e valorizando as contribuições individuais e coletivas para o desenvolvimento desportivo do concelho.-----
2. Esta norma não substitui a realização da Gala do Desporto, que será organizada em moldes a definir pela autarquia.-----

Artigo 8.º - Disposições Finais

1. Qualquer situação omissa ou dúvida na interpretação da presente norma será resolvida pelo Gabinete de Desporto do Município de Penacova. -----
2. Esta norma entra em vigor na data da sua aprovação pela Câmara Municipal de Penacova. -----

Aprovação e Publicação



Câmara Municipal de Penacova

Esta norma foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Penacova realizada em 29 de novembro de 2024.-----

A presente norma será publicada nos meios oficiais do Município de Penacova. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Norma de Reconhecimento Público a Atletas. -----

4.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO: -----

4.2.1 ASSOCIAÇÃO MARCIAL DESPORTIVA KARATÉ – PORTUGAL – REPRESENTAÇÃO DA SELEÇÃO NACIONAL NO ESTRANGEIRO E TÍTULO DE CAMPEÃO REGIONAL; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.925,00 Euros (mil novecentos e vinte cinco euros), para a Associação Marcial Desportiva Karaté – Portugal – Representação da Seleção Nacional no estrangeiro e título de campeão regional.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2024.-----

4.2.2 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE – SUBIDA DE DIVISÃO DA EQUIPA DE BILHAR; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para a Associação Desportiva de S. Mamede – Subida de divisão da equipa de Bilhar. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2024.-----

4.2.3 UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE EM APOIO AO INVESTIMENTO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 20.295,00 Euros (vinte mil duzentos e noventa e cinco euros), para a União Desportiva Lorvanense em apoio ao investimento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2024.-----

4.3 APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO PENACOVA JOVEM +.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Referiu que o Município de Penacova tem um Cartão Jovem Municipal e o que se propõe com este procedimento é fundir o Cartão Jovem que já existe, com um Cartão Jovem promovido por uma entidade externa, com vantagens num conjunto mais alargado de serviços. Ou seja, não é criar algo de raiz, mas sim incrementar o que já existe.

Informação

Considerando que:-----

- O Município Penacova pretende ampliar a rede de ofertas do Cartão Jovem com a particularidade de poder ser utilizado no Município, em Portugal e nos Países da União Europeia, de forma a facilitar aos jovens do concelho o acesso a determinados bens de consumo ou serviços, potenciando a sua participação dinâmica em projetos e atividades de índole cultural, desportiva ou recreativa; -----
- Se pretende potenciar o desenvolvimento dos jovens do Município, com reflexos nas vertentes humana, social, cultural e profissional, aumentando o benefício de descontos em bens e serviços; -----
- Por tudo isto, pretende-se a criação do Cartão Penacova Jovem +, que irá resultar de uma parceria estabelecida entre o Município de Penacova e a entidade “Movijovem”, possibilitando assim aos jovens do concelho o usufruto de um conjunto alargado de vantagens de dimensão concelhia, regional, nacional e europeia, pelo que a criação de um instrumento legal, que estabeleça as normas de adesão e utilização, torna-se indispensável. -----

Nestes termos, torna-se necessário proceder à elaboração do Projeto de Revisão do Regulamento do Cartão Jovem Municipal do Município de Penacova, nos termos do disposto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

1) Assim, os procedimentos a adotar até à aprovação do respetivo regulamento, são os seguintes: ----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 22 da reunião de 29-11-2024

páginas 49 | 52

a) Deliberação da Câmara Municipal para aprovar o início do procedimento, de acordo com o disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro do Código Procedimento Administrativo (adiante designado CPA). -----

O início do procedimento deve ser publicitado pelo prazo de 10 dias úteis, no sítio institucional da entidade pública e deve indicar o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que se inicia, o seu objeto, e a forma como se processa a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento. -----

Em conformidade com o previsto no artigo 55.º do CPA, deverá ser nomeado o responsável pela direção do procedimento.-----

b) Depois de publicitado o início do procedimento e decorrido o prazo para constituição de interessados, será elaborado o projeto de regulamento e submetido a aprovação da Câmara Municipal e consequente submissão a audiência de interessados e/ou consulta pública. Neste caso, o projeto de regulamento deverá ser publicitado na 2.ª Série do Diário da República, ou na publicação oficial da entidade pública ou na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA. -----

Importa referir que em determinados casos, devidamente justificados, pode existir dispensa de audiência de interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 100.º n.º 1, ou seja, quando no início do procedimento ninguém se tenha constituído como interessado, e no n.º 3 do mesmo artigo e ainda nos termos do artigo 124.º do CPA. -----

Relativamente à consulta pública, que consta do artigo 101.º do CPA, pode ser feita em substituição da audiência de interessados, ou quando a natureza da matéria assim o justifique, nos termos previstos no artigo mencionado, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no sítio institucional da entidade em causa. -----

c) Findo o prazo de audiência de interessados/consulta pública, o projeto de regulamento é submetido novamente a aprovação por parte do Executivo Municipal, nos termos do estabelecido no artigo 33.º n.º 1 alínea k) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, incluindo eventuais sugestões apresentadas. -----

Consequentemente, sob proposta da Câmara Municipal, deverá ser submetido para aprovação em sessão da Assembleia Municipal, conforme o disposto no artigo 25.º n.º 1 alínea g) da mesma lei. -----

d) Após a aprovação pela Assembleia Municipal, o regulamento deve ser publicado na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no sítio institucional da entidade (Município de Penacova). Esta



Câmara Municipal de Penacova

publicitação é obrigatória, pois a produção de efeitos do regulamento depende da mesma, como resulta do disposto no artigo 139.º do CPA. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento, tendo como objeto a realização do Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Penacova, para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população, devendo tal início de procedimento ser publicitado na página oficial do Município de Penacova e outros meios que se verifiquem importantes à sua publicitação.-----

O início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 1 a). -----

Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão nº 5, 3360 - 341 Penacova, através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento nos dias úteis das 9:00 às 13:00h e das 14:00 às 17:00h. -----

- Nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, nomear como responsável pela direção do procedimento Liliana Ferreira.-----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

5.1 PROCESSO Nº 17/2024/2/0 – TIAGO FILIPE HENRIQUES BATISTA – PENACOVA – CANDIDATURA AO PROGRAMA PINTALINDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa PintALinda referente à candidatura nº 2/2024.-----

5.2 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. --



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequatidade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)